



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

Portaria nº 152, de 10 de fevereiro de 2017. CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

152

CONCEDE FÉRIAS AO
CARLOS DE MATOS
WILGES E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Conceder férias ao servidor CARLOS DE MATOS WILGES, a
que tem direito de acordo com o período de 15.06.15 a 14.06.16. O período de gozo
das férias será DE 1º/03/17 A 30/03/2017.

Salto do Jacuí, 10 de fevereiro de 2017.

Sandro Dizon
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10.02.2017